



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 06 de setembro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 050

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Gestão Administrativa  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**YURI VALERY MOURÃO DIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Saúde  
**DINAH BRAGA SARAIVA**  
 Secretário de Infraestrutura  
**DEOCLIDES BESERRA MACHADO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário de Negócios Rurais  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**  
 Secretário da Cultura  
**FAGNER DE OLIVEIRA SOARES**  
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 808, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre PONTA FACULTATIVO no dia 08 (oito) de setembro de 2017 na Prefeitura Municipal de Crateús e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no próximo dia 07 (sete) de setembro é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência do Brasil;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTA FACULTATIVO no dia 08 (oito) de setembro de 2017 nas repartições públicas do Município de Crateús, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção de continuidade.

**Art. 2º.** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 05 de setembro de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús.  
 \*\*\*\*\*  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS**

#### PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 046/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	<b>Empregado</b>	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	<b>CPF</b>	060.555.403-04
03	<b>Função</b>	Diretora executiva do CPSMCR
04	<b>Local de Destino</b>	Fortaleza
05	<b>Período</b>	• 06 DE SETEMBRO
06	<b>Número de Diárias</b>	01
07	<b>Valor da Diária</b>	R\$ 250,00
08	<b>Valor das Diárias</b>	R\$ 250,00
09	<b>Motivo da Viagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sefaz - Entregar RREO 4º(Quarto) Bimestre, RGF 2º(Segundo) Quadrimestre 2017 e informações SIOPS.</li> <li>SESA- NUICS entregar Produção SIA CEO e Policlínica competência Agosto/2017.</li> </ul>

**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*